

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

(Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada, em âmbito local, pela Instrução Normativa da Ouvidoria 29/2023, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos ao usuário dos serviços públicos da Administração Pública, no âmbito do Poder Legislativo de São José dos Pinhais.)

CARO CIDADÃO:

Esta Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelo Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais-PR. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2023.

Allax Fabiano Pereira Siqueira

Presidente do Poder Legislativo de São José dos Pinhais

Milton César Tomba da Rocha

Ouvidor – Portaria 237/2023

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SERVIÇOS DISPONÍVEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS-PR

Sumário:

1. SOBRE O PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
2. INFORMAÇÕES GERAIS
3. HISTÓRIA E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
4. PROCESSO LEGISLATIVO
5. CONSULTAR ORDEM DO DIA
6. PESQUISAR LEGISLAÇÃO
7. PRESENÇA DOS VEREADORES E VOTAÇÃO NAS PROPOSIÇÕES
8. COMISSÕES PARLAMENTARES
9. LEIS
10. TRANSPARÊNCIA
11. OUVIDORIA/FALE CONOSCO
12. ATENDIMENTO/EXPEDIENTE
13. IMPRENSA/SESSÕES/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
14. MÍDIAS SOCIAIS
15. SESSÕES

1. SOBRE O PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR:

1.1 O Poder Legislativo de São José dos Pinhais-PR é o órgão que tem como principais funções a Legislativa, a Fiscalizadora, a de Controle Externo, a de Assessoramento, a Julgadora e a Gestora, definidas em seu Regimento Interno.

1.2 Juntamente com o Poder Executivo forma a Organização Política do Município com a estreita responsabilidade de deliberar, nos termos da lei, sobre tudo o que respeite ao peculiar interesse do Município.

1.3 O Poder Legislativo é formado por um colegiado, atualmente 21 Vereadores, que, respeitando suas competências atuam para o cumprimento de suas funções, em favor dos Municípios.

1.4 Esperamos que o objetivo seja atendido e todos os cidadãos possam usufruir das informações e esclarecimentos aqui prestados.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

2.1 No sítio do Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais-PR podem ser encontradas informações que tornam possível conhecer um pouco a história de nossa cidade, desta Casa de Leis; saber quem são os vereadores, quais deles compõem a Mesa Diretiva, nossos contatos, dentre outras.

3. HISTÓRIA E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO:

3.1 Seção que contém as informações básicas relacionadas à Casa Legislativa, como sua história e funções:

- a) Vereadores;
- b) Sessões;
- c) Funcionamento;
- d) Histórico;
- e) Estrutura;

- f) Localização;
- g) Galeria de fotos;
- h) Institucional;
- i) Tour Virtual.

3.2 Link de acesso para essas informações:

<https://cmsjp.pr.gov.br/>

3.3 Ao abrir o link, acessar a aba “Câmara”, onde estarão disponíveis as informações listadas acima.

4. PROCESSO LEGISLATIVO:

4.1 Seção que contém as informações relacionadas à atividade Legislativa, parlamentar e legislatura

- a) Legislatura;
- b) Líderes de Partido;
- c) Mesa Diretiva;
- d) Comissões;
- e) Papel do Vereador e da Vereadora;
- f) Histórico dos (as) Vereadores (as);
- g) Históricos de Presidentes;
- h) Frentes Parlamentares.

4.2 Link de acesso a essas informações:

<https://cmsjp.pr.gov.br/>

4.3 Ao acessar o link acima, abrir a aba “Câmara”, posicionar o mouse em cima de “Vereadores” e ao lado aparecerão os itens listados acima.

5. CONSULTA ORDEM DO DIA

5.1 É disponibilizada ao cidadão a consulta das proposições que serão discutidos em cada sessão de maneira antecipada, para que o mesmo possa se inteirar das pautas das sessões.

5.2 Para isso acesse o nosso link:

<http://sapl.cmsjp.pr.gov.br/>

5.3 Ao acessar o link, clique em Pautas das Sessões, onde a pesquisa pode ser feita.

6. PESQUISAR LEGISLAÇÃO:

6.1 Toda a legislação fica disponível para a consultano link abaixo:

<https://leismunicipais.com.br/camara/pr/saojosedospinhais>

7. PRESENÇA DOS VEREADORES E VOTAÇÃO NAS PROPOSIÇÕES:

7.1 A presença dos parlamentares pode ser verificada por matéria discutida, além de como cada vereador votou na proposição.

7.2 O *link* abaixo direciona para a consulta de todas as sessões plenárias, sendo possível ser selecionado o mês e ano em que ocorreram.

<http://sapl.cmsjp.pr.gov.br/sessao/pesquisar-sessao>

7.3 Ao clicar na sessão escolhida serão informados: a presença dos vereadores; matérias; resumo da sessão e respectivos votos de cada parlamentar.

8. COMISSÕES PARLAMENTARES:

8.1 As Comissões Permanentes são as que subsistem através da Legislatura e têm por objetivo os assuntos submetidos ao seu exame, manifestar sobre eles sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, Projetos de Leis atinentes à sua especialidade.

8.2 As Comissões Permanentes são 10 (dez), compostas, cada uma, de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

- a) Comissão de Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo;
- b) Comissão de Assuntos da Criança, Adolescente e Idoso;
- c) Comissão de Constituição e Justiça;
- d) Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- e) Comissão de Finanças e Orçamento;
- f) Comissão de Saúde e Assistência Social;
- g) Comissão de Urbanismo, Habitação, Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- h) Comissão de Viação e Obras Públicas;
- i) Comissão de Segurança e Trânsito;
- j) Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos.

8.3 No Regimento Interno estão definidos os assuntos de competência de cada uma das comissões. O acesso ao Regimento Interno pode ser feito através do link abaixo.

<https://leismunicipais.com.br/a2/regimento-interno-sao-jose-dos-pinhais-pr>

8.4 Para consultar os trabalhos desenvolvidos pelas comissões, bem como seus membros, o cidadão pode acessar o seguinte link:

<https://cmsjp.pr.gov.br/comissoes/>

9. LEIS:

9.1 Esta seção contém as leis válidas para o Município, que poderão ser buscadas e acessadas pelos visitantes.

- a) PPA;
- b) LDO;
- c) LOA;
- d) Lei Orgânica

- e) Leis Municipais;
- f) Leis de Transparência.

9.2 Estas leis podem ser acessadas através do link:

<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3497/leis-de-sao-jose-dos-pinhais>

10. TRANSPARÊNCIA:

10.1 Nesta seção é possível ser direcionado para ambientes onde estão colocadas informações a respeito da gestão do Poder Legislativo. Neste ambiente, o cidadão consegue verificar informações como: Todas as Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Informações sobre Servidores, Todas as Despesas do Poder Legislativo de São José dos Pinhais, Leis Orçamentárias, Estrutura Organizacional.

10.2 A estrutura desta seção segue abaixo:

- a) Orçamento Previsto;
- b) Execução Orçamentária;
- c) Diárias e Ajuda de Custo;
- d) Licitação;
- e) Pessoal;
- f) Administração.

<https://cmsjp.pr.gov.br/portal-transparencia/>

11. OUVIDORIA/FALE CONOSCO

11.1 A Ouvidoria tem como objetivo estabelecer um canal de interlocução entre o Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais-PR e a sociedade. Por intermédio dele, o cidadão poderá apresentar elogios, sugestões, reclamações, dúvidas e denúncias, além de quaisquer outros encaminhamentos relacionados ao

trabalho do Legislativo ou aos serviços públicos prestados em nosso Município.

<https://cmsjp.pr.gov.br/faleconosco/>

12. ATENDIMENTO/EXPEDIENTE

Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro. CEP: 83005-410 – São José dos Pinhais

- Telefone: (41) 3299-6500
- Horário: Seg a Sex das 08:00 às 17:00.

13. IMPRENSA / SESSÕES / AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

13.1 No site Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais-PR é possível assistir as sessões para a discussão e aprovação de projetos, ao vivo, constatando de imediato como votou cada vereador, como está a presença no dia da sessão. As audiências públicas também são transmitidas em tempo real, para que o cidadão possa acompanhar os debates nas audiências

13.2 O endereço eletrônico para acompanhar **ao vivo ou assistir as sessões que já foram ao ar e por algum motivo não foi possível acompanhar:**

<https://www.youtube.com/@TVCMSJP>

14. MÍDIAS SOCIAIS

14.1 O Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais-PR está presente nas redes sociais, e o cidadão pode acompanhar nas seguintes plataformas:



<https://www.youtube.com/@TVCMSJP>



<https://www.instagram.com/camarasjp/>



https://www.facebook.com/CamaraSJP/?locale=pt_BR

15. SESSÕES

Ocorrem toda terça-feira e quinta-feira com início às 09:00

Milton César Tomba da Rocha
Ouvidor – Portaria 237/2023